

REQUERIMENTO – VEICULAÇÃO DE PROGRAMA PARTIDÁRIO GRATUITO NO RÁDIO E NA TELEVISÃO – Partido Socialista Brasileiro – PSB/ES - INSERÇÕES REGIONAIS – PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2015 – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS - DEFERIMENTO.

Atendidas as exigências previstas no art. 57, inciso I, alínea “a”, da Lei 9.096/95, e no art. 4º, inciso I, da Resolução TSE nº 20.034/97, com a nova redação dada pela Resolução TSE nº 22.503/06, há de ser deferido o pedido de veiculação de programa partidário gratuito em emissoras de rádio e televisão, no primeiro e segundo semestres de 2015, cabendo ao partido político requerente o dever de cumprir o disposto no art. 6º, § 2º, da Resolução TSE nº 20.034/97.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 12 de janeiro de 2015.

DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

JUIZ DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 27 / 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Deslocamento da servidora removida Fernanda Wagmacker Santiago Fidelman, de São Mateus-21ªZE para Vitória-sede para coleta de digitais para registro frequência biométrica.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA: 16/01/2015

DATA DE SAÍDA: 17/01/2015

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **FERNANDA WAGMACKER SANTIAGO FIDELMAN** CARGO/FUNÇÃO: NS
VALOR: R\$ 478,82

Vitória, ES, 21 de janeiro de 2015.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 21/01/2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2409/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Giane Andrea Medeiros da Silva Souza**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 30, DE 21/01/2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3346/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Heloisa Bittencourt Weber**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

20ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 005/2015

Processo nº 33-11.2014.6.08.0020
Protocolo nº 20.000.422/2014

O Exmo. Sr. Dr. GRECIO NOGUEIRA GRÉGIO, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fica INTIMADO o Sr. Luiz Fernando Meier, Presidente do Partido Social Cristão – PSC do Município de Aracruz, para, no prazo de 10 (dez) dias, corrigir as falhas apontadas no relatório de fls. 44 do processo de Prestação de Contas – Exercício 2013.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracruz/ES, aos vinte (20) de janeiro (01) de dois mil e quinze (2015). Eu, Rosiane Marrochi Xavier, Chefe de Cartório, digitei o presente.

GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
JUIZ ELEITORAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 006/2015

Processo nº 19-95.2012.6.08.0020
Protocolo nº 20.000.156/2012

O Exmo. Sr. Dr. GRECIO NOGUEIRA GRÉGIO, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fica INTIMADO o Sr. Luiz Fernando Meier, Presidente do Partido Social Cristão – PSC